



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/02/2014, Edição nº 3785

PORTARIA Nº 049/2014

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal Sra. **Marineidi Regina Philippsen Johann**, matrícula 9294.0-2, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento), para responder como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19
de fevereiro de 2014.**

ADEMAR BLOCH
Prefeito em Exercício